



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CENTRO DE LUTA SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: ROECKER & GRANDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.200.283/0001-34, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2342, sala 8, Centro, Município de Guarapuava – Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

ITEM 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL/POSTO DE SAÚDE NO SISTEMA 12X36.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
TOTAL					46.927,32
ITEM 03					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
3	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A) ATUAR JUNTO A ESF (ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA LOCALIDADE DE RIO DO TIGRE COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
TOTAL					46.927,32

Valor Total Global: R\$ 93.854,64 (Noventa e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.

Vigência: 04/07/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-26

DISTRATO Nº 09/2018
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob n.º 06.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e, de outro lado **ADRIALDO DE ALMEIDA CONRADO**, inscrito no C.P.F. sob nº 092.143.819-80, brasileiro, na Rua Armando Lanz, s/n - Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADO** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 115/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIALDO DE ALMEIDA CONRADO

Adriano de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-26

DISTRATO Nº 010/2018
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob n.º 06.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e, de outro lado **JULIO CEZAR JASKIU**, inscrito no C.P.F. sob nº 036.606-619-36, localizado na Rua Motilde Martins Urauc, 790 - Pitangui, Município de Pitanga/PR, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADO** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 116/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR JASKIU

Adriano de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-26

DISTRATO Nº 011/2018
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob n.º 06.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e, de outro lado **SIMONE BRAGA DO COUTO**, inscrita no C.P.F. sob nº 854.789.736-72, localizada na São Simão, s/n - Reservado I, Município de Santa Maria do Oeste/PR, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADO** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 117/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMONE BRAGA DO COUTO

Adriano de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

tante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contrato: **JASKIU CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

ITEM 02	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL "ALZOUZINO DE SAUDE NO SISTEMA 12x36"	12,00	JUN	3.898,00	46.776,00
2	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS(A) ATUAR JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	12,00	JUN	3.898,00	46.776,00
TOTAL					93.552,00

Valor Total Global: R\$ 46.776,00 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.

Vigência: 04/07/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contrato: **ROECKER & GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.200.283/0001-34, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2342, sala 8, Centro, Município de Curitiba/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

ITEM 01	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL "ALZOUZINO DE SAUDE NO SISTEMA 12x36"	12,00	JUN	3.910,81	46.929,72
2	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS(A) ATUAR JUNTO A ESCOLA (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA LOCALIDADE DE HÓD DOS TIGHE COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS	12,00	JUN	3.910,81	46.929,72
TOTAL					93.859,44

Valor Total Global: R\$ 93.859,44 (Noventa e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.

Vigência: 04/07/2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 37/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no período da tarde do dia 06 de julho de 2018 em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de julho de 2018.

Jose Vitor
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2018
Procedimento Licitatório nº 00642018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRÔNICOS E AUTO SOCORRO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2018 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.727,40 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser consultados na sede do Município de Palmital, sito à Rua Moraes Lacerda nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (41) 36571222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 05 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 28/2018
Procedimento Licitatório nº 003/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROPRENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI MUNICIPAL Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 19/07/2018 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser consultados na sede do Município de Palmital, sito à Rua Moraes Lacerda nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (41) 36571222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h das 17:00h.

Palmital-PR, 05/07/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROPRENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 483/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, de acordo com as demais especificações do Edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 19 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 56.915,26 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- **AQUISIÇÃO DO EDITAL**
O presente Edital encontra-se a disposição para verificação por parte dos interessados na Direção de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, Informações: (41) 3048.1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira - Portaria nº 086/2018

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicente 1050, sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme o art. 9º da Resolução 005/2018, aprovada na primeira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de junho de 2018.

RESOLVE:
APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS 2018.

Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

Valdenei de Souza
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicente 1050, sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme o art. 9º da Resolução 006/2018, aprovada na primeira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de junho de 2018.

RESOLVE:
APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO DO PISD PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL-PPAS 12018.

Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

Valdenei de Souza
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicente 1050, sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme o art. 9º da Resolução 007/2018, aprovada na primeira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de junho de 2018.

RESOLVE:
APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE V.

Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

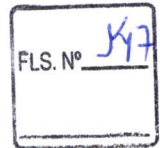
Valdenei de Souza
Presidente do Conselho de Assistência Social



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ERRATA: Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

LEIA – SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 328/2018

SUMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) em Regime de Tempo Integral de Licitação Exclusiva - TIE, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo.

ALEXANDRO DE LIMA Matrícula 51910
JULIANE FARIAS MATOZ DO OLIVEIRA Matrícula 51914
RITIELLI VANESSA MACHADO OLIVANOSKI Matrícula 51955
TAINA CRISTINA SUEIRO DA CRUZ Matrícula 51944

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 327/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias aos servidores ALEXANDRO DE LIMA, ILEMARIA VICENTIN, JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, RITIELLI VANESSA MACHADO OLIVANOSKI, TAINA CRISTINA SUEIRO DA CRUZ, para serem gozadas a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018, de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - Decido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 328/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA JOCEMARA BORCATE, portadora do RG nº 12.745.950-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.166.039-90, matrícula 51584 do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 84.844.0001-26

ERRATA Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

LEIA - SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 84.844.0001-26

ERRATA Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

LEIA - SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 83.200-020 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.003.06.243.1103.2.061.3.1.90.39.00.00 - 8005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 19/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Faz o certidão nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Notifica o Diploma de Licitação Nº 19/2018 no valor de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais) por meio do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL inscrita no CNPJ/MF nº 01.541.088/0003-09, estabelecida na Rua Padre Drageas nº 3889, Centro CEP 85.010-020 - Guarapuava/PR, fundamentado no Artigo 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10/07/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Márcio G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 83.200-020 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 19/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Faz o certidão nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Notifica o Diploma de Licitação Nº 19/2018 no valor de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais) por meio do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL inscrita no CNPJ/MF nº 01.541.088/0003-09, estabelecida na Rua Padre Drageas nº 3889, Centro CEP 85.010-020 - Guarapuava/PR, fundamentado no Artigo 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10/07/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Márcio G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA - PINHAO - TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em gastroenterologia, consultas em reumatologia, consultas com horário diferenciado, outros procedimentos cirúrgicos e valores de taxas de sala cirúrgica, e adjudica o objeto empresa Dunin & Oposiski Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 27.294.513/0001-09, pelo valor global estimado em R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Guarapuava, 09 de julho de 2018.

Elaine de Fátima Silva Dracena
Diretora Executiva
CISGAP

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município de Palmital em 09/07/2018, no site internet www.palmital.pr.gov.br, no mesmo dia, observando-se o cargo previsto no Edital e o valor do Curso, resolve **TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO** selecionado no Anexo 1 (Anexo Edital), para comparecer ao prazo de 09/07/2018 a 13/07/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos abaixo listados:

- 1) Foto de 3x4 cm em branco - RG;
- 2) Cópia do Cartão de Pessoa Física;
- 3) Comprovante de Matrícula (obtido, integral ou parcial) constante no Diário Oficial do Município de Palmital;
- 4) Dados Bancários;
- 5) Declaração de endereço atualizado e telefônico para contato;
- 6) Ficha de dados pessoais devidamente preenchida;
- 7) Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Fica advertido o convocado, que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implicará na não convocação do candidato na vaga, bem como, em todos os demais aspectos de sua inscrição em Tese Seletiva, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "B1-A"
C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga Horária: 05 horas

CODIGO	CANDIDATO	DATA	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
0001	ESTAGIÁRIO	09/07/2018	EDUCAÇÃO	001

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Municipal de Localização
A empresa **MÁRCIO DE OLIVEIRA - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO** torna público que irá Requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença Municipal de Localização, para a atividade: Serviço de lavagem de veículos de pequeno e grande porte, implantada na Rua Flávio Franco, 291, Bairro Primavera, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Tec: www.recitechambiental.com.br

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 329/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JULIANE APARECIDA CORREA DE MELO, 60 (sessenta) dias de férias referentes aos períodos aquisitivos de 20/07/2015 a 19/07/2016 e 21/07/2016 a 21/07/2017 para serem gozadas a partir de 09/07/2018 a 06/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 330/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JANETE GISELENE DA SILVA MANCHUK, 03 (três) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 31/07/2016 a 30/09/2017 para serem gozadas a partir de 10/07/2018 a 08/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: ROECKER & GRANDE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 28.200.283/0001-34, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2342, sala 8, Centro, Município de Guarapuava – Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

ITEM 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL/POSTO DE SAÚDE NO SISTEMA 12X36.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
TOTAL					46.927,32
ITEM 03					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
3	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A) ATUAR JUNTO A ESF (ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA LOCALIDADE DE RIO DO TIGRE COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
TOTAL					46.927,32

Valor Total Global: R\$ 93.854,64 (Noventa e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.

Vigência: 04/07/2019.